

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.735.748	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) ¹	2.970	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.732.778	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.160.496	46,42
LÍMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.590.130	48,60
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.110.623	46,17
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.631.117	43,74

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 20/Setembro/2019 e hora de emissão 09h e 32m

Notas:

¹Informação disponível no Portal do Tesouro Nacional na internet, na página <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, na opção "6 - Dados Consolidado" no tópico "Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais /transfereidas aos Estados"

²Na linha referente a Benefícios Previdenciários, na coluna do mês de outubro foi acrescentado o valor de R\$ 1.739.206,45, proveniente de DEA (despesas intraorçamentárias de Salário Família) originada nos meses de janeiro a setembro.

³Na linha Outros Benefícios Previdenciários, na coluna do mês de Maio foi acrescentado o valor de R\$ 39.387,04, proveniente de salário família de inativos.

⁴Na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, na coluna do mês de Maio foi acrescentado o valor de R\$ 39.387,04, proveniente de salário família de inativos.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.112.868	4.049.975	4.201.467	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	4.112.868	4.049.975	4.201.467	-
Empréstimos	2.778.020	2.707.589	2.846.809	-
Internos	1.849.999	1.795.598	1.760.653	
Externos	928.021	911.991	1.086.155	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.164.153	1.167.046	1.175.518	
Financiamentos	16.106	11.158	6.199	-
Internos	16.106	11.158	6.199	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	154.589	164.181	172.942	-
De Tributos	52.364	63.067	72.968	
De Contribuições Previdenciárias	101.885	100.790	99.665	
De Demais Contribuições Sociais	54	54	54	
Do FGTS	286	271	255	
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.608.731	2.630.562	3.293.120	-
Disponibilidade de Caixa	1.451.103	2.525.784	3.188.129	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.662.650	2.719.329	3.204.349	
(-) Restos a Pagar Processados	211.547	193.545	16.220	
Demais Haveres Financeiros ¹	157.628	104.777	104.991	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.504.137	1.419.413	908.347	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.818.402	19.005.343	19.735.748	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,86	21,31	21,29	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	13,31	7,47	4,60	
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	37.636.803	38.010.685	39.471.495	-
LÍMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	33.873.123	34.209.617	35.524.346	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	153.606	126.506	99.407	
PASSIVO ATUARIAL	1.119.635	1.119.635	1.119.635	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	210.325	193.537	315.507	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.188	11.587	2.566	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	462.465	462.465	609.031	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 11/Set/2019 e Hora de emissão 14:10h

NOTA EXPLICATIVA:

¹Alteração da metodologia de apuração dos Demais Haveres Financeiros, em 2019, conforme o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 9ª edição e de acordo com o mapeamento que acompanha o referido manual.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado